



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.489 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

"Exonera emprego público temporário e permanente e dá outras providências".


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames dos **Processos Administrativos abaixo citado**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR os cargos ocupantes de empregos públicos, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data do pedido de demissão/Exoneração	Cargo
Adriana Aparecida Luchini	2373/2024	19/02/2024	01/08/2024	Professor PEB II
Bernadete Montini Formigoni	2362/2024	20/03/2024	01/08/2024	Professor PEB I
Daiane Barbezán da Silva Santos	2081/2024	04/04/2024	01/08/2024	Merendeira
Magda Aparecida Lorandi Alves da Cunha	2564/2024	05/03/2018	19/08/2024	ADI
Petrus de Gouvea Goulart	2431/2024	03/10/2022	08/08/2024	Ajudante Geral

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de demissão/exoneração, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 19 de agosto de 2024.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 19 de agosto de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo